



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição n° 025 - 31 de Maio de 2022

Lei Municipal n° 816/2021

### SUMÁRIO

LEI N° 868	2
LEI N° 869	4
Decreto N° 028/2022	6
Decreto Municipal N° 029/2022	8
Decreto Municipal N° 030/2022	10
Decreto Municipal N° 031/2022	12
Decreto Municipal N° 032/2022	16
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - 1º Quadrimestre	18
RREO - anexo 6 - 1º Quadrimestre 2022 (Janeiro à Abril)	19
RGF - Anexo 6.1- 1º Quadrimestre 2022 (Janeiro à Abril)	20
RREO - Anexo 1 - 2º Bimestre (Março/Abril)	21
RREO - Anexo 2 - 2º Bimestre 2022 (Março/Abril)	27
RREO - anexo 3 - 2º Bimestre 2022 ( Março/ Abril)	39
RREO - anexo 4- 2º Bimestre 2022 ( Março/ Abril)	43
RREO - anexo 6 - 2º Bimestre 2022 (Março/ Abril)	46
RREO - anexo 7 - 2º Bimestre 2022 (Março/Abril)	49
RREO - anexo 8 - 2º Bimestre 2022 (Março/Abril)	50
RREO - anexo 12 - 2º Bimestre 2022 ( Março/ Abril)	54
RREO - anexo 14- 2º Bimestre 2022 ( Março/ Abril)	57
Tributos arrecadados/ Recursos recebidos	59
Portaria N° 75/2022	61
Portaria N° 76/2022	62
Portaria N° 77/2022	63



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

**LEI Nº 868, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR, CAMPUS SOROCABA, PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA FUTURO CIENTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, autorizado a celebrar convênio com a Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, Campus Sorocaba, objetivando a cooperação nas atividades para implementação do Programa Futuro Cientista, nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Parágrafo Único.** A autorização outorgada nesta Lei compreende a subscrição de termos de eventuais aditivos e a assunção de suas responsabilidades, desde que, compatíveis com a finalidade precípua de cooperar com a implantação do Programa Futuro Cientista.

**Artigo 2º.** A cooperação descrita no artigo anterior será realizada de acordo com o termo de Convênio anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da implementação da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

Gabinete do Prefeito,  
Campina do Monte Alegre, 11 de maio de 2.022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
35704271880  
**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

Assessoria Jurídica do Município de Campina do Monte Alegre - SP  
Rua Pedro Gomes, nº 69 - Centro - Campina do Monte Alegre/SP  
CEP: 18.245-000 - PABX: (15) 3256-1212 / 3256-1330  
E-mail: [juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br)

*Origem Projeto de Lei nº 24/2022*  
*Autógrafo nº 907/2022, de 11 de maio de 2022.*



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

**LEI Nº 869, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL QUE ESPECIFICA DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 437.750,04 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos)** no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
02.16.02 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0005.1087 – Reforma e Construção de Quadra	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	<b>FR 01</b> .....R\$ 37.750,04
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	<b>FR 02</b> .....R\$ 400.000,00

**TOTAL R\$: 437.750,04**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL – CONVÊNIO nº 1216310/2021), em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 437.750,04

**TOTAL R\$: 437.750,04**

**Art. 3º** - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 833/21, que instituiu o Plano Plurianual (PPA)



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

2022/2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 821/2021, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Campina do Monte Alegre, 23 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO  
MONTE ALEGRE  
67360404000167

REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
CNPJ 67.360.404/0001-67  
Rua Pedro Gomes, nº 69 - Centro - Campina do Monte Alegre/SP  
CEP: 18.245-000 - PABX: (15) 3256-1212 / 3256-1330  
E-mail: [juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br)  
Data: 2022-05-23 14:58:50 (GMT-03:00)  
Font: PDF Editor Versão: 11.0.1

**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Origem Projeto de Lei nº 25/2022*  
*Autógrafo nº 908/2022, de 18 de maio de 2022.*



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

CNPJ 67.360.404/0001-67

---

**DECRETO N° 028, de 09 de Maio de 2022.**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO  
DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

**D-E-C-R-E-T-A:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais em seu expediente integral no dia 20 de Maio de 2022 (Sexta-feira), no qual se comemora as festividades do aniversário de fundação do município de Campina do Monte Alegre, podendo haver convocação especial em casos de necessidade e urgência.

§ 1º. Em decorrência do disposto no *caput* do artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 23 de Maio de 2022, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 3º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

**DECRETO Nº 029, DE 23 MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a disposição contida no Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 833/2021, que instituiu o Plano Plurianual (PPA 2022/2025);

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 832/2021, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 845/2021, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 869/2022, de 23 de Maio de 2022, que dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial;

**D-E-C-R-E-T-A:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 437.750,04 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos)** no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
02.16 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
02.16.02 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0005.1087 – Reforma e Construção de Quadra  
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... **FR 01**.....R\$ 37.750,04  
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... **FR 02**.....R\$ 400.000,00

**TOTAL R\$: 437.750,04**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL – CONVÊNIO nº 1216310/2021), em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 437.750,04

**TOTAL R\$: 437.750,04**

**Art. 3º** - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 833/21, que instituiu o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 821/2021, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 23 de maio de 2.022.

TIAGO RICARDO FERREIRA  
35704271880  
**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

Assinado eletronicamente por TIAGO RICARDO FERREIRA 35704271880  
Em: 2022.05.23 10:58:13  
Org: Cam. Camp. Monte Alegre - SP  
Certificado de Assinatura: 35704271880  
O: 1668664000175 C: TIAGO RICARDO FERREIRA  
E: 35704271880  
Fazer: E: para abrir este documento  
Localizar: ou clicar sobre este texto  
Data: 2022.05.23 10:58:13  
CPF: 35704271880





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

**DECRETO Nº 030, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER  
LEGISLATIVO NO ORÇAMENTO VIGENTE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de enquadramento do total da despesa do Poder Legislativo Municipal conforme preceitua o Artigo 29-A, Inciso II da CF;

**CONSIDERANDO**, a disposição contida no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 071/2022, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, SP;

**D-E-C-R-E-T-A:**

**Artigo. 1º** - Fica transposto recursos no valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** para fazer face às despesas do Legislativo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0001.2001 – Manutenção da Ação Legislativa**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

**3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 13.200,00**

**TOTAL R\$: 13.200,00**

**Artigo. 2º** - Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.100,00**

**4.4.90.52.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.100,00**

**TOTAL R\$ 13.200,00**

**Artigo. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 25 de Maio de 2.022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
Assessor do Gabinete do Prefeito TIAGO RICARDO FERREIRA  
CPF: 35704271880-0  
Endereço: Rua Pedro Gomes, 69 - Centro - Campina do Monte Alegre - SP  
CEP: 18.245-000  
**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

CNPJ 67.360.404/0001-67

**DECRETO Nº 031, DE 30 MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que Campina do Monte Alegre não possui um Plano Diretor devido a complexibilidade e a não obrigatoriedade da implantação deste instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da gestão pública, em todas as esferas, promover por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos para fins de desenvolvimento urbano e rural;

**CONSIDERANDO**, que a elaboração de Diretrizes que norteiem a gestão, autarquias e empreendedores em seus investimentos, criando uma legislação própria condizentes com a realidade do município, se faz necessário, sendo, uma grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando à melhoria ambiental e da qualidade de vida da população;

**D-E-C-R-E-T-A:**

**Art. 1º** - Fica instituída, a Comissão Especial de Planejamento de Expansão Urbana no município de Campina do Monte Alegre, a qual deverá ser composta pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Executivo:**

I- Sr. Victor Felipe Rauen Neto



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

RG: 16.20.682-6  
CPF: 048.280.958-29  
Cargo/Função: Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

II- Raquel Peres Pereira Fujita  
CPF: 994.552.696/00  
RG: 54.645.482-3  
Cargo/função: Assistente Social

III – Fernanda Camargo Santi  
RG: 48.589.150-5  
CPF: 388.113.358-50  
Cargo/função: Secretária do Meio Ambiente

IV – Vitor Hugo de Almeida Meira  
RG: 41.391.601-7  
CPF: 422.548.308-80  
Cargo/função: Secretário de Obras

V – Osnilton Soares da Silva  
RG: 29.097.793-9  
CPF: 203.233.118-73  
Cargo/função: Secretário de Assuntos Jurídicos

VI – José Antonio Gomes Heleno  
RG: 16.776.540  
CPF: 141.619.838-59  
Cargo/função: Responsável Técnico de Convênios Relacionado ao Departamento de Obras.

**Representante do Poder Legislativo:**

VII - Vereador indicado pela Câmara Municipal

**Representante das autarquias Municipal**

VIII - Representante indicado pela SABESP

IX - Representante indicado pela ELEKTRO

X - Representante indicado pelo COMTUR



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

XI - Representante indicado pelos empreendedores e empresários do Ramo Imobiliário

XII - Representante indicado pelos representantes dos Bairros do município.

XIII - Representante indicado pelos comerciantes do município

**Art. 2º** - Compete à Comissão Organizadora:

a) Realizar estudos necessários, a fim de propor as diretrizes da Política de Expansão Urbana, ordenamento do uso e ocupação do Solo e Código de Obras do Município, bem como as zonas de expansão urbana ou de urbanização específicas.

**Art. 3º** - Os Representantes não nomeados acima serão nomeados por portaria quando da indicação dos mesmos pelas devidas autarquias.

**Art. 4º** - A Comissão terá 180 (cento e oitenta) dias, contatos após nomeação de todos componentes, para concluir os trabalhos e apresentar o Relatório de diretrizes a fim de embasar a confecção do Projeto de Lei para ser encaminhado ao legislativo Municipal.

**Art. 4º** - A função de membro da Comissão Organizadora não será remunerada em qualquer hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 5º** - Os membros servidores públicos exercerão suas atribuições sem prejuízo das demais funções a que estiverem sujeitos em razão do cargo que ocupam na administração pública.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 30 de Maio de 2.022.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

TIAGO RICARDO FERREIRA  
35704271880  
**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

Assinado eletronicamente por TIAGO RICARDO FERREIRA  
CPF: 35704271880  
Data: 2023/07/26 10:44:10  
Assinatura: 35704271880  
Certificado: 35704271880  
Endereço: Rua Pedro Gomes, 69 - Centro - Campina do Monte Alegre/SP  
CEP: 18.245-000 - PABX: (15) 3256-1212 / 3256-1330  
E-mail: [juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br)



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

**DECRETO Nº 032, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO  
FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

**D-E-C-R-E-T-A:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais em seu expediente integral no dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do dia 16 de Junho de 2022 (quinta-feira) no qual se comemora o feriado de Corpus Christi, podendo haver convocação especial em casos de necessidade e urgência.

§ 1º. Em decorrência do disposto no caput do artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 20 de Junho de 2022, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 3º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Art. 2º.** As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados de natureza essencial, os quais poderão funcionar em regime de escala especial em plantão a critério de cada Secretário Municipal no uso de suas atribuições legais dentro da respectiva pasta.





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Campina do Monte Alegre, 31 de Maio de 2.022.

TIAGO  
RICARDO  
FERREIRA:  
35704271880  
TIAGO RICARDO FERREIRA

Assinado eletronicamente por TIAGO RICARDO  
FERREIRA-35704271880  
DE: CMAJ, CMAJ/P. Brasil, OJ - Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RH B, CMA-RH B  
#COPPA11, OJ - PAULIS, OJ - RH INFORMÁTICA,  
OJ - RH ADM, OJ - RH ADM 1000176,  
CMA-TIAGO RICARDO FERREIRA-35704271880  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: na localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.31 09:52:14(-0300)  
PDF PDP Editor Versão: 11.0.1

*Prefeito Municipal*



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

4rtecnologia

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 13/06/2022

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	1.761.525,00	777.215,12		
Transferências da União	9.391.050,00	5.756.122,71		
Transferências do Estado	6.197.800,00	3.103.428,08		
<b>Total</b>	<b>17.350.375,00</b>	<b>9.636.765,91</b>	<b>2.602.556,25</b>	<b>1.445.514,89</b>

TOTAL (15%)

## APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS</b>	<b>5.430.969,14</b>	<b>31,30</b>	<b>2.445.639,93</b>	<b>25,38</b>	<b>2.246.503,12</b>	<b>23,31</b>	<b>1.869.703,00</b>	<b>19,40</b>
( - ) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA LIQUIDADADA DA SAUDE</b>			<b>2.445.639,93</b>	<b>25,38</b>	<b>2.246.503,12</b>	<b>23,31</b>	<b>1.869.703,00</b>	<b>19,40</b>

\* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no computo dos mínimos constitucionais (Educação e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

4rtecnologia

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	28.089.945,23
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.089.945,23
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.089.945,23

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	12.181.288,09	43,37
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	15.168.516,42	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	14.410.090,60	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	13.651.664,78	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-3.077.597,46	-10,96
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.707.814,28	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.179.765,95	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.494.375,24	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.966.289,17	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
 Tesoureiro  
 CPF: 323.733.238-00

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
 Contadora  
 CRC. 1SP273385/O-2



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/1

4rtecnologia

RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- LC 178/2021

Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	28.089.845,23
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.089.845,23
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.089.845,23

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	12.181.288,09	43,37
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	15.168.516,42	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	14.410.090,60	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	13.651.664,78	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-3.077.597,46	-10,96
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.707.814,28	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.179.765,95	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.494.375,24	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.966.289,17	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.



4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>1</b>	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>4.964.220,48</b>	<b>19,47</b>	<b>10.094.442,08</b>	<b>39,59</b>	<b>15.405.557,92</b>
<b>2</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.440.000,00</b>	<b>25.440.000,00</b>	<b>4.920.839,52</b>	<b>19,34</b>	<b>10.051.061,12</b>	<b>39,51</b>	<b>15.388.938,88</b>
<b>3</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>1.986.142,50</b>	<b>1.986.142,50</b>	<b>315.378,20</b>	<b>15,88</b>	<b>636.770,20</b>	<b>32,06</b>	<b>1.349.372,30</b>
4	Impostos	1.761.525,00	1.761.525,00	256.864,25	14,58	546.394,14	31,02	1.215.130,86
5	Taxas	96.542,50	96.542,50	47.629,97	49,34	60.766,63	62,94	35.775,87
6	Contribuição de Melhoria	128.075,00	128.075,00	10.883,98	8,50	29.609,43	23,12	98.465,57
<b>7</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>16.885,00</b>	<b>16.885,00</b>	<b>262.175,53</b>	<b>1.552,71</b>	<b>321.839,57</b>	<b>1.906,07</b>	<b>-304.954,57</b>
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
14	Valores Mobiliários	15.385,00	15.385,00	262.175,53	1.704,10	321.839,57	2.091,90	-306.454,57
15	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>22</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>22.752.060,00</b>	<b>22.752.060,00</b>	<b>4.325.961,00</b>	<b>19,01</b>	<b>9.060.174,74</b>	<b>39,82</b>	<b>13.691.885,26</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	11.408.630,00	11.408.630,00	2.140.196,48	18,76	4.684.608,42	41,06	6.724.021,58
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.343.430,00	6.343.430,00	1.190.780,25	18,77	2.306.828,71	36,37	4.036.601,29
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	994.984,27	19,90	2.068.737,61	41,37	2.931.262,39



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2022

Página: 2/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>36</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>684.912,50</b>	<b>684.912,50</b>	<b>17.324,79</b>	<b>2,53</b>	<b>32.276,61</b>	<b>4,71</b>	<b>652.635,89</b>
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	48.172,50	48.172,50	1.197,66	2,49	7.039,89	14,61	41.132,61
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	607.340,00	607.340,00	16.127,13	2,66	25.236,72	4,16	582.103,28
<b>42</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>43.380,96</b>	<b>72,30</b>	<b>43.380,96</b>	<b>72,30</b>	<b>16.619,04</b>
<b>43</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
47	Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>51</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.380,96</b>	<b>0,00</b>	<b>43.380,96</b>	<b>0,00</b>	<b>-43.380,96</b>
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	43.380,96	0,00	43.380,96	0,00	-43.380,96
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>60</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>65</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>66</b>	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>4.964.220,48</b>	<b>19,47</b>	<b>10.094.442,08</b>	<b>39,59</b>	<b>15.405.557,92</b>











4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2022

Página: 6/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>60</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
<b>1</b>	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 10/05/2022, às 13:08:56

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2



4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2022

Página: 1/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>24.228.000,00</b>	<b>27.922.316,27</b>	<b>4.649.839,06</b>	<b>9.391.467,83</b>	<b>100,00</b>	<b>18.530.848,44</b>	<b>4.842.544,05</b>	<b>8.674.729,28</b>	<b>100,00</b>	<b>19.247.586,99</b>
2	01	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3	01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	<b>Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	<b>Administração</b>	<b>4.483.000,00</b>	<b>4.483.000,00</b>	<b>544.441,07</b>	<b>1.256.727,32</b>	<b>13,38</b>	<b>3.226.272,68</b>	<b>543.290,83</b>	<b>1.206.123,65</b>	<b>13,90</b>	<b>3.276.876,35</b>
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04.122	FU04 - Administração Geral	3.783.000,00	3.783.000,00	480.457,54	1.067.983,83	11,37	2.715.016,17	479.307,30	1.017.380,16	11,73	2.765.619,84
20	04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	FU04 - Demais Subfunções	700.000,00	700.000,00	63.983,53	188.743,49	2,01	511.256,51	63.983,53	188.743,49	2,18	511.256,51
30	05	<b>Defesa Nacional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	<b>Segurança Pública</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>128.495,65</b>	<b>259.256,11</b>	<b>2,76</b>	<b>820.743,89</b>	<b>135.876,71</b>	<b>240.520,69</b>	<b>2,77</b>	<b>839.479,31</b>











**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2022

Página: 5/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
145	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.122	FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.999	FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>150</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>105.000,00</b>	<b>1.118.000,00</b>	<b>31.301,80</b>	<b>31.356,20</b>	<b>0,33</b>	<b>1.086.643,80</b>	<b>28.101,80</b>	<b>28.156,20</b>	<b>0,32</b>	<b>1.089.843,80</b>
151	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.695	Turismo	105.000,00	1.118.000,00	31.301,80	31.356,20	0,33	1.086.643,80	28.101,80	28.156,20	0,32	1.089.843,80
156	23.122	FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.999	FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>158</b>	<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	24.122	FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.999	FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>163</b>	<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.122	FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>170</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>2.934.000,00</b>	<b>3.341.097,76</b>	<b>529.974,87</b>	<b>1.252.694,21</b>	<b>13,34</b>	<b>2.088.403,55</b>	<b>674.355,19</b>	<b>1.213.344,20</b>	<b>13,99</b>	<b>2.127.753,56</b>
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	2.934.000,00	3.341.097,76	529.974,87	1.252.694,21	13,34	2.088.403,55	674.355,19	1.213.344,20	13,99	2.127.753,56
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.122	FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>178</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>64.010,48</b>	<b>106.427,27</b>	<b>1,13</b>	<b>159.572,73</b>	<b>41.171,99</b>	<b>77.995,88</b>	<b>0,90</b>	<b>188.004,12</b>
179	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	266.000,00	266.000,00	64.010,48	106.427,27	1,13	159.572,73	41.171,99	77.995,88	0,90	188.004,12















4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2022

Página: 12/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

Em Reais

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00







4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2022

Página: 2/4

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mai/2021	2 Jun/2021	3 Jul/2021	4 Ago/2021	5 Set/2021	6 Out/2021	7 Nov/2021
34	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.024.614,86	2.146.953,02	2.209.063,03	2.243.320,17	1.922.451,96	2.126.444,41	2.342.189,55





4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2022

Página: 4/4

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2022
		8 Dez/2021	9 Jan/2022	10 Fev/2022	11 Mar/2022	12 Abr/2022		
68	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.023.747,11	2.536.731,05	2.593.490,55	2.505.547,39	2.415.292,13	28.089.845,23	25.440.000,00

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 10/05/2022, às 13:13:53  
NOTA:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/3

4rtecnologia

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2022
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Em 2022
1	<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
8	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2022	31/Dez/2021



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

4rtecnologia

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2022	31/Dez/2021
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2022	31/Dez/2021
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2022
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2022
			Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6	<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2022	31/Dez/2021
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2022
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2022
			Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

4rtecnologia

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO  
RPPS  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 3/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2022
			Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 10/05/2022, às 13:14:25

NOTA:

- 1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/3

4rtecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>25.440.000,00</b>	<b>10.051.061,12</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.986.142,50</b>	<b>636.770,20</b>
3	IPTU	788.100,00	107.346,71
4	ISS	402.480,00	120.948,12
5	ITBI	250.945,00	130.267,45
6	IRRF	320.000,00	187.831,86
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.617,50	90.376,06
8	Contribuições	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>16.885,00</b>	<b>321.839,57</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	14.885,00	321.839,57
11	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>22.752.060,00</b>	<b>9.060.174,74</b>
13	Cota-Parte do FPM	7.539.840,00	3.637.970,60
14	Cota-Parte do ICMS	4.368.000,00	1.707.086,38
15	Cota-Parte do IPVA	560.000,00	427.246,08
16	Cota-Parte do ITR	120.000,00	10.598,40
17	Transferências da LC 87/1996	1.050,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	30.240,00	12.755,03
19	Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	2.068.737,61
20	Outras Transferências Correntes	5.132.930,00	1.195.780,64
<b>21</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>684.912,50</b>	<b>32.276,61</b>
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	684.912,50	32.276,61
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>25.425.115,00</b>	<b>9.729.221,55</b>
<b>25</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>43.380,96</b>
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
<b>32</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>43.380,96</b>
33	Convênios	0,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	43.380,96
<b>35</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>38</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>43.380,96</b>
<b>39</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>25.485.115,00</b>	<b>9.772.602,51</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>21.897.503,00</b>	<b>9.134.701,82</b>	<b>8.420.233,24</b>	<b>7.358.576,10</b>	<b>1.323.042,62</b>	<b>480.452,79</b>	<b>468.831,25</b>
2	Pessoal e Encargos Sociais	11.763.300,00	4.550.051,23	4.550.051,23	4.349.125,38	253.084,75	215.888,89	215.888,89
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	10.134.203,00	4.584.650,59	3.870.182,01	3.009.450,72	1.069.957,87	264.563,90	252.942,36
<b>5</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>21.897.503,00</b>	<b>9.134.701,82</b>	<b>8.420.233,24</b>	<b>7.358.576,10</b>	<b>1.323.042,62</b>	<b>480.452,79</b>	<b>468.831,25</b>
<b>6</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>5.779.813,27</b>	<b>256.766,01</b>	<b>254.496,04</b>	<b>224.923,04</b>	<b>4.250,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
7	Investimentos	5.079.813,27	68.022,52	65.752,55	36.179,55	4.250,00	28.000,00	28.000,00
<b>8</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	700.000,00	188.743,49	188.743,49	188.743,49	0,00	0,00	0,00
<b>14</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>5.079.813,27</b>	<b>68.022,52</b>	<b>65.752,55</b>	<b>36.179,55</b>	<b>4.250,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>





**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

4rtecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	245.000,00						
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.222.316,27	9.202.724,34	8.485.985,79	7.394.755,65	1.327.292,62	508.452,79	496.831,25

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	553.722,99

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		321.839,57
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	875.562,56

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

**ABAIXO DA LINHA**

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.742.947,28	1.566.381,34
2	DEDUÇÕES (XXIX)	2.804.379,88	4.603.928,10
3	Disponibilidade de Caixa	2.757.098,24	4.556.646,46
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.009.866,51	5.520.801,20
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.997.345,18	681.674,10
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	255.423,09	282.480,64
7	Demais Haveres Financeiros	47.281,64	47.281,64
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.061.432,60	-3.037.546,76

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.976.114,16

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.315.671,08
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	660.443,08

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	338.603,51

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 10/05/2022, às 13:15:21

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.



4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2



4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO							Em Reais
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2021 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2021 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)	
		1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	626.582,72	1.370.762,46	1.327.292,62	0,00	670.052,56	631.843,71	718.386,75	508.452,79	496.831,25	24.582,95	
2	EXECUTIVO	626.582,72	1.370.762,46	1.327.292,62	0,00	670.052,56	631.843,71	718.386,75	508.452,79	496.831,25	24.582,95	828.816,26	1.498.868,82	
3	PREFEITURA MUNICIPAL	626.582,72	1.370.762,46	1.327.292,62	0,00	670.052,56	631.843,71	718.386,75	508.452,79	496.831,25	24.582,95	828.816,26	1.498.868,82	
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	TOTAL (III) = (I+II)	626.582,72	1.370.762,46	1.327.292,62	0,00	670.052,56	631.843,71	718.386,75	508.452,79	496.831,25	24.582,95	828.816,26	1.498.868,82	

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 10/05/2022, às 11:25:19  
NOTA:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC: 1SP273385/O-2



Artecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		R\$ 1,00	
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.761.525,00</b>	<b>546.394,14</b>
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	788.100,00	107.346,71
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.945,00	130.267,45
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	402.480,00	120.948,12
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	187.831,86
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.772.600,00</b>	<b>7.244.570,32</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>9.424.800,00</b>	<b>4.547.463,12</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.240.000,00	4.547.463,12
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	184.800,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	5.460.000,00	2.133.857,87
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	37.800,00	15.943,78
2.4	Cota-Parte ITR	150.000,00	13.247,98
2.5	Cota-Parte IPVA	700.000,00	534.057,57
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.534.125,00</b>	<b>7.790.964,46</b>
<b>4</b>	<b>TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.154.520,00</b>	<b>1.448.913,83</b>
<b>5</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.229.011,25</b>	<b>498.827,29</b>
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.002.625,00</b>	<b>2.092.531,99</b>
<b>6.1</b>	<b>FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>5.002.625,00</b>	<b>2.092.531,99</b>
6.1.1	Principal	5.000.000,00	2.068.737,61
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.625,00	23.794,38
<b>6.2</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>6.3</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>1.845.480,00</b>	<b>619.823,78</b>
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>246.862,16</b>	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	246.862,16	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.339.394,15</b>	



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 2/4

Artecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00				
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>10</b>	<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.550.000,00</b>	<b>1.762.150,04</b>	<b>1.762.150,04</b>	<b>1.648.691,80</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>546.342,67</b>	<b>546.342,67</b>	<b>510.778,93</b>	<b>0,00</b>
10.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Pré-escola	1.250.000,00	546.342,67	546.342,67	510.778,93	0,00
10.2	Ensino Fundamental	2.300.000,00	1.215.807,37	1.215.807,37	1.137.912,87	0,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>642.354,03</b>	<b>605.836,62</b>	<b>545.755,05</b>	<b>0,00</b>
<b>11.1</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>730.000,00</b>	<b>313.298,50</b>	<b>287.288,76</b>	<b>244.484,02</b>	<b>0,00</b>
11.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2	Pré-escola	730.000,00	313.298,50	287.288,76	244.484,02	0,00
11.2	Educação Fundamental	720.000,00	329.055,53	318.547,86	301.271,03	0,00
<b>12</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.404.504,07</b>	<b>2.367.986,66</b>	<b>2.194.446,85</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (Sem Disp. de Caixa) (h)
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.570.243,80	1.570.243,80	1.463.177,39	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.158.316,27	2.121.798,86	1.954.650,88	0,00	0,00
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (f)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.464.772,39	1.570.243,80	1.570.243,80	75,04
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	209.253,20	-65.784,28	0,00	-3,14

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (a)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	246.862,16	246.862,16	246.187,80	246.187,80	0,00	674,36
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	246.862,16	246.862,16	246.187,80	246.187,80	0,00	674,36
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>24</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>780.000,00</b>	<b>135.869,84</b>	<b>107.788,61</b>	<b>75.793,76</b>	<b>0,00</b>
24.1	Creche	780.000,00	135.869,84	107.788,61	75.793,76	0,00
24.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.001.800,00</b>	<b>409.578,75</b>	<b>350.382,73</b>	<b>308.515,42</b>	<b>0,00</b>
<b>26</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+25)</b>	<b>1.781.800,00</b>	<b>545.448,59</b>	<b>458.171,34</b>	<b>384.309,18</b>	<b>0,00</b>



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

4rtecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d α e) + L23.1(t))	2.826.158,00
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	619.823,78
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14f)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>2.206.334,22</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.947.741,12	2.206.334,22	<b>28,32</b>

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
<b>34</b>	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>653.114,50</b>	<b>225.011,24</b>	<b>453.894,95</b>	<b>0,00</b>	<b>199.219,55</b>
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	253.082,79	9.122,35	102.863,24	0,00	150.219,55
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	400.031,71	215.888,89	351.031,71	0,00	49.000,00
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>35</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>931.680,00</b>	<b>516.976,43</b>
35.1	Salário-Educação	750.000,00	337.890,11
35.2	PDDE	1.680,00	0,00
35.3	PNAE	130.000,00	55.478,40
35.4	PNATE	50.000,00	123.607,92
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	530.000,00	0,00
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)</b>	<b>1.461.680,00</b>	<b>516.976,43</b>

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>12.820,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	12.820,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
<b>42</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>665.380,00</b>	<b>276.812,02</b>	<b>205.863,21</b>	<b>131.270,90</b>	<b>0,00</b>
43	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	210.000,00	31.967,70	31.967,70	29.767,70	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)</b>	<b>888.200,00</b>	<b>320.279,72</b>	<b>249.330,91</b>	<b>161.038,60</b>	<b>0,00</b>



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

4rtecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>47</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)</b>	<b>7.670.000,00</b>	<b>3.270.232,38</b>	<b>3.075.488,91</b>	<b>2.739.794,63</b>	<b>0,00</b>
<b>47.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.413.180,00</b>	<b>3.258.732,38</b>	<b>3.063.988,91</b>	<b>2.739.794,63</b>	<b>0,00</b>
47.1.1	Pessoal Ativo	5.014.300,00	2.258.041,42	2.258.041,42	2.134.579,23	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	2.398.880,00	1.000.690,96	805.947,49	605.215,40	0,00
<b>47.2</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>256.820,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	256.820,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00

  

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		545.619,25
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		337.890,11
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		0,00
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		883.509,36
52	(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		883.509,36

Fonte: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 10/05/2022 e Hora da Emissão 11:26:46

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
 Tesoureiro  
 CPF: 323.733.238-00



Artecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
			<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>1.761.525,00</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	585.900,00	585.900,00	29.533,88	5,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	130.267,45	52,11
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	394.500,00	394.500,00	113.256,84	28,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	187.831,86	58,70
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.665,00	7.665,00	766,81	10,00
Dívida Ativa dos Impostos	166.110,00	166.110,00	66.419,24	39,99
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.350,00	37.350,00	18.318,06	49,04
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>15.588.850,00</b>	<b>15.588.850,00</b>	<b>7.244.570,32</b>	<b>46,47</b>
Cota-Parte FPM	9.240.000,00	9.240.000,00	4.547.463,12	49,21
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	13.247,98	8,83
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	534.057,57	76,29
Cota-Parte ICMS	5.460.000,00	5.460.000,00	2.133.857,87	39,08
Cota-Parte IPI-Exportação	37.800,00	37.800,00	15.943,78	42,18
<b>Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)</b>	<b>17.350.375,00</b>	<b>17.350.375,00</b>	<b>7.790.964,46</b>	<b>44,90</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
			<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>2.251.880,00</b>
Provenientes da União	1.551.090,00	1.551.090,00	397.076,78	25,60
Provenientes dos Estados	700.790,00	700.790,00	127.226,34	18,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.250,00	5.250,00	30.591,26	582,69
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.257.130,00</b>	<b>2.257.130,00</b>	<b>554.894,38</b>	<b>24,58</b>

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
			<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.670.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>2.527.642,67</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	2.219.000,00	2.081.000,00	781.744,28	37,57	781.744,28	37,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.451.000,00	2.519.000,00	1.745.898,39	69,31	1.465.812,30	58,19	280.086,09
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>265.000,00</b>	<b>1.136.040,14</b>	<b>26.089,55</b>	<b>2,30</b>	<b>26.089,55</b>	<b>2,30</b>	0,00
Investimentos	265.000,00	1.136.040,14	26.089,55	2,30	26.089,55	2,30	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.935.000,00</b>	<b>5.736.040,14</b>	<b>2.553.732,22</b>	<b>44,52</b>	<b>2.273.646,13</b>	<b>39,64</b>	280.086,09





**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Artecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/1Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/1Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>911.000,00</b>	<b>1.511.071,00</b>	<b>629.025,20</b>	<b>24,63</b>	<b>537.949,84</b>	<b>23,66</b>	<b>91.075,36</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	911.000,00	1.511.071,00	629.025,20	24,63	537.949,84	23,66	91.075,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>911.000,00</b>	<b>1.511.071,00</b>	<b>629.025,20</b>	<b>24,63</b>	<b>537.949,84</b>	<b>23,66</b>	<b>91.075,36</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.024.000,00</b>	<b>4.224.969,14</b>	<b>1.924.707,02</b>	<b>75,37</b>	<b>1.735.696,29</b>	<b>76,34</b>	<b>189.010,73</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	<b>22,28</b>
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII] - (15 x IIIb) /100]	<b>567.051,62</b>
--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2021	94.108,80	0,00	80.570,95	13.537,85	0,00
Inscritos em 2020	45.024,10	0,00	0,00	45.024,10	0,00
Inscritos em 2018	4.680,40	0,00	0,00	4.680,40	0,00
Inscritos em 2017	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00
Inscritos em 2016	23.575,18	0,00	0,00	23.575,18	0,00
Inscritos em 2015	48,76	0,00	0,00	48,76	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>170.317,24</b>	<b>0,00</b>	<b>80.570,95</b>	<b>89.746,29</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	4.935.000,00	5.736.040,14	2.553.732,22	100,00	2.273.646,13	100,00	280.086,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.935.000,00</b>	<b>5.736.040,14</b>	<b>2.553.732,22</b>	<b>100,00</b>	<b>2.273.646,13</b>	<b>100,00</b>	<b>280.086,09</b>

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 10/05/2022 e Hora da Emissão 11:27:56

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00



Artecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página: 1/2

Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	
2	Previsão Inicial	25.500.000,00
3	Previsão Atualizada	25.500.000,00
4	Receitas Realizadas	10.094.442,08
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>7</b>	<b>DESPESAS</b>	
8	Dotação Inicial	24.228.000,00
10	Dotação Atualizada	27.922.316,27
11	Despesas Empenhadas	9.391.467,83
12	Despesas Liquidadas	8.674.729,28
13	Despesas Pagas	7.583.499,14
14	Superávit Orçamentário	1.419.712,80

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	9.391.467,83
2	Despesas Liquidadas	8.674.729,28

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	28.089.845,23
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.089.845,23
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.089.845,23

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
<b>7</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	553.722,99	0,00
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	875.562,56	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.997.345,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.327.292,62</b>	<b>670.052,56</b>
2	Poder Executivo	1.997.345,18	0,00	1.327.292,62	670.052,56
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.350.230,46</b>	<b>24.582,95</b>	<b>496.831,25</b>	<b>828.816,26</b>
5	Poder Executivo	1.350.230,46	24.582,95	496.831,25	828.816,26
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

Artecnologia

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 2º Bimestre (Março/Abril)  
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 2/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.206.334,22	25,00	28,32
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.570.243,80	70,00	75,04
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.735.696,29	15,00	22,28

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 10 de Maio de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
 Tesoureiro  
 CPF: 323.733.238-00

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
 Contadora  
 CRC: 1SP273385/O-2



4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO  
 FEDERAL 30/04/2022

Página: 1/2

**Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos**

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>1.858.567,50</b>	<b>1.858.567,50</b>	<b>607.160,77</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.622.945,00</b>	<b>1.622.945,00</b>	<b>510.047,44</b>
1112.50.0.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E URBANA	473.550,00	473.550,00	24.513,17
1112.50.0.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	112.350,00	112.350,00	5.020,71
1112.53.0.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E	250.000,00	250.000,00	130.267,45
1113.03.1.1.00.01 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	320.000,00	320.000,00	187.831,86
1114.51.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00	300.000,00	113.256,84
1114.51.1.1.02.00 - SIMPLES NACIONAL	94.500,00	94.500,00	0,00
1121.01.0.1.01.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	33.600,00	33.600,00	3.366,23
1121.01.0.1.02.00 - TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.01.0.1.03.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	7.245,00	7.245,00	0,00
1121.01.0.1.04.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.01.0.1.05.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.01.0.1.06.00 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.01.0.1.07.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00	1.000,00	7.338,61
1121.01.0.1.08.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.1.05.00 - DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.600,00	12.600,00	1.895,57
1122.01.0.1.06.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	12.600,00	12.600,00	0,00
1122.01.0.1.07.00 - CAMPESCA BARRACAS	0,00	0,00	400,00
1122.01.0.1.08.00 - CAMPESCA INSCRIÇÕES	0,00	0,00	36.157,00
1131.53.0.1.01.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	500,00	500,00	0,00
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>184.435,00</b>	<b>184.435,00</b>	<b>73.846,24</b>
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	161.700,00	161.700,00	61.136,03
1112.50.0.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	105,00	105,00	0,00
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	105,00	105,00	0,00
1114.51.1.3.01.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	4.095,00	4.095,00	5.283,21
1114.51.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	105,00	105,00	0,00
1121.01.0.3.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	17.325,00	17.325,00	7.416,61
1121.01.0.9.00.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS E C	500,00	500,00	0,00
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00	10,39
<b>JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>51.187,50</b>	<b>51.187,50</b>	<b>23.267,09</b>
1112.50.0.2.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU TERRITORIAL	105,00	105,00	0,00
1112.50.0.2.02.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU PREDIAL	3.780,00	3.780,00	27,90
1112.50.0.2.03.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU	105,00	105,00	0,00
1112.50.0.4.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. PREDIAL	30.000,00	30.000,00	13.846,80
1112.50.0.4.02.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP.	6.300,00	6.300,00	2.802,10
1112.50.0.4.03.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO - IPTU	105,00	105,00	0,00
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	840,00	840,00	0,00
1114.51.1.2.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	2.730,00	2.730,00	738,91
1114.51.1.2.02.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ISS	105,00	105,00	0,00
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	945,00	945,00	1.669,16
1121.01.0.2.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	472,50	472,50	3,28
1121.01.0.2.02.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE	500,00	500,00	0,00
1121.01.0.4.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	4.200,00	4.200,00	4.171,02
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E	500,00	500,00	7,50
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	500,00	500,00	0,42
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>15.787.300,00</b>	<b>15.787.300,00</b>	<b>7.251.334,13</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>9.575.850,00</b>	<b>9.575.850,00</b>	<b>4.560.711,10</b>
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	9.240.000,00	9.240.000,00	4.547.463,12
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	92.400,00	92.400,00	0,00
1711.51.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	92.400,00	92.400,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	150.000,00	150.000,00	13.247,98
1719.51.0.1.01.00 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C.	1.050,00	1.050,00	0,00
<b>ESTADUAIS</b>	<b>6.211.450,00</b>	<b>6.211.450,00</b>	<b>2.690.623,03</b>
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.460.000,00	5.460.000,00	2.133.857,87
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	534.057,57
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	37.800,00	37.800,00	15.943,78
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	13.650,00	13.650,00	6.763,81



4rtecnologia

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL 30/04/2022

Exercício: 2022

Página: 2/2

**Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão Inicial do Exercício</b>	<b>Previsão Atual do Exercício</b>	<b>Arrecadação até o Período</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.645.867,50</b>	<b>17.645.867,50</b>	<b>7.858.494,90</b>
<b>B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*</b>			
<b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>3.154.520,00</b>	<b>3.154.520,00</b>	<b>1.448.913,83</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>1.914.960,00</b>	<b>1.914.960,00</b>	<b>912.142,10</b>
9100.01.0.1.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1.884.960,00	1.884.960,00	909.492,52
9100.01.0.2.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	30.000,00	30.000,00	2.649,58
<b>ESTADUAIS</b>	<b>1.239.560,00</b>	<b>1.239.560,00</b>	<b>536.771,73</b>
9100.00.0.2.01.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.092.000,00	1.092.000,00	426.771,49
9100.00.0.2.02.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	140.000,00	140.000,00	106.811,49
9100.00.0.2.03.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	7.560,00	7.560,00	3.188,75
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>14.491.347,50</b>	<b>14.491.347,50</b>	<b>6.409.581,07</b>

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 13 de Junho de 2022.

PABLO MARCOS FOGAÇA DE LIMA  
Tesoureiro  
CPF: 323.733.238-00



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 75.2022**  
**DE 02 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Funcionário”.**

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir da presente data, o Sr.º **JHONNY HENRIQUE DA SILVA**, portador da cédula de identidade de nº 48.932.518-0, EFETIVO No cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS na Escola Enil Boris de Moraes Ferreira**.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre- SP, 02 de Maio de 2022

**TIAGO RICARDO FERREIRA:**  
**35704271880**

Assinado digitalmente por TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR INFORMBANK, OU=Presencial, OU=16696061000175, CN=TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.02 16:13:26-03'00"  
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 76/2022**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre gozo de licença prêmio”.**

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 78 da Lei de nº 202/1998, que dispõe sobre o Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Campina do Monte Alegre.

**AUTORIZA**

**Art. 1º** - A partir do dia 05/05/2022, o gozo de 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, com retorno previsto para o dia 03/08/2022, para o servidor público municipal relacionado abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIAS EM GOZO</b>
Lavinia Aparecida Terto Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	90

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre- SP, 03 de Maio de 2022.



**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
**PREFEITO**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre





**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 77/2022**  
**DE 06 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre gozo de licença prêmio”.**

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 78 da Lei de nº 202/1998, que dispõe sobre o Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Campina do Monte Alegre.

**AUTORIZA**

**Art. 1º** - A partir do dia 10/05/2022, autoriza Licença Prêmio em pecúnia, para os servidores públicos municipais relacionados abaixo:

NOME	CARGO	PECÚNIA
Maristela Senevaites	Dentista	30
Renata Cristina Lopes Martins	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	90
Katrin Grotz Menke	Psicopedagogo	90
Cirineu Lopes De Oliveira	Inspetor de Alunos	90

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre- SP, 06 de Maio de 2022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
**FERREIRA:**  
**35704271880**  
**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
**PREFEITO**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre